



Cartilha Informativa

NÍVEL SUPERIOR - VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOS TÉCNICOS DO PJU /MPU



Sem divisão, sem exclusão, sem eliminação de nenhuma carreira e, sobretudo, sem impacto financeiro, reivindicamos a inclusão do curso de nível superior como critério de ingresso para os próximos concursos.



Apresentação

Esta cartilha informativa tem como objetivo apresentar o debate sobre valorização da carreira de técnico do Poder Judiciário da União – PJU e do Ministério Público da União - MPU. Ao longo deste material vamos abordar a necessidade de adequação da lei à evolução do cargo. O risco de extinção do cargo embasa a motivação maior desta demanda histórica dos servidores técnicos do PJU/MPU.

À luz de aspectos históricos, políticos, jurídicos, sociais, éticos, funcionais e orçamentários, defendemos mudanças revitalizadoras da carreira de técnico, dentre as quais se enquadram a alteração do requisito de escolaridade para ingresso no cargo e o redimensionamento das suas atribuições e responsabilidades.

Importante destacar que na última década, os servidores técnicos vêm enfrentando uma crescente desvalorização de sua carreira, apesar do aumento e da diversificação das suas responsabilidades. Atualmente, grande parte dos técnicos possui graduação de nível superior e muitos contam com título de pós-graduação. Sendo, no entanto, remunerados como de nível médio, mas desempenhando atividades compatíveis com nível superior, como gestão e tomada de decisões.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os técnicos constituem 60% da força de trabalho componente dos quadros de pessoal efetivo do Poder Judiciário da União. Este dado representa a relevância deste serviço auxiliar junto à prestação jurisdicional da União. Com a evolução do serviço público, informatização e aperfeiçoamento dos processos de trabalho, os servidores tiveram que acompanhar a dinâmica de modernização da administração pública judiciária e do MPU, ao buscarem não só qualificação profissional, mas também acadêmica.

Apesar de ainda ser mais da metade dos servidores efetivos, o cargo de técnico corre sério risco de ser extinto. Por isso, a valorização da carreira torna essencial para garantir a manutenção do cargo de técnico judiciário. É por essa razão que buscamos a união do conjunto dos servidores do Judiciário Federal e do MPU para fortalecer esse importante setor da categoria.

Sem divisão, sem exclusão, sem eliminação de nenhuma carreira e, sobretudo, sem impacto financeiro, reivindicamos a inclusão do curso de nível superior como critério de ingresso para os próximos concursos. Diversos órgãos como Advocacia Geral da União, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal já fizeram o mesmo. Técnicos continuam técnicos e analistas continuam analistas, trabalhando lado a lado e cooperando para a melhoria constante da prestação da Justiça à população.

Realidade da categoria

Desde 2002, com o fim do direito à sobreposição das tabelas remuneratórias entre as carreiras (Lei nº 10.475/02 - PCS 2), o técnico judiciário vem amargando crescente desvalorização, próximo hoje de ser um quadro em extinção, não só em razão do descolamento remuneratório, mas também pela diminuição de vagas nos concursos para o quadro de pessoal efetivo do PJU.

As novas tecnologias incorporadas à prestação do serviço do PJU e MPU, aliadas às metas exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça e CNMP e às demandas da sociedade, elevaram o nível de complexidade dos trabalhos. Desse modo, para lidar com o trabalho extremamente complexo e com profissionais do mais alto nível, os técnicos têm a necessidade de maior qualificação profissional.

Importante considerar, ainda, a redução vertiginosa das vagas oferecidas em concurso para o cargo de técnico, com a prevalência dos cargos de analistas, o que contribui para a futura extinção do cargo em discussão, a exemplo do ocorreu com os auxiliares. Com isso, a sobrecarga das atribuições dos analistas e dos agentes terceirizados, dada a transferência das atribuições dos técnicos, além da impactante diminuição das vagas, vem gerando distorções funcionais gravíssimas que prejudicam o quadro de pessoal efetivo do PJU e MPU.

Aliado a isso, o suporte técnico e administrativo prestado pelos técnicos, com previsão legal no art. 4º, II, da Lei n.º 11.416./2006, passou a revestir-se de falsa impressão de que este se esvaziará com o decorrer do tempo, quando, na verdade, foi o cargo que evoluiu, dado o avanço tecnológico e científico, acompanhando uma tendência já consolidada no serviço público de modernização das carreiras públicas. O cargo, na prática, remodelou-se, compondo atribuições mais complexas, compatíveis com nível superior de escolaridade.

Diante dessa realidade, entendemos que a exigência de nível superior para os novos servidores vem para suprir tais problemas e necessidades, proporcionando à sociedade o melhor resultado esperado.

O debate sobre a valorização dos técnicos judiciários

A demanda pela exigência do nível superior para técnico ganhou mais atenção das entidades sindicais da categoria mais recentemente, diante desse cenário de incertezas em relação ao cargo. Com o objetivo de reverter este quadro, a categoria passou a se debruçar mais sobre o problema nos fóruns sindicais.

O Coletivo Nacional da Fenajufe de Técnicos do Judiciário Federal e do MPU (Contec) se reúne desde abril de 2014. A partir de então, vários sindicatos de base iniciaram o debate sobre a valorização dessa carreira tão fundamental para o PJU e MPU, criando um ativismo propício para um cenário de mudanças. Na XIX Plenária Nacional da Fenajufe, de 23 a 25 de outubro de 2015, em João Pessoa/PB, foi aprovada a luta pela mudança do requisito de escolaridade para ingresso no cargo de técnico.

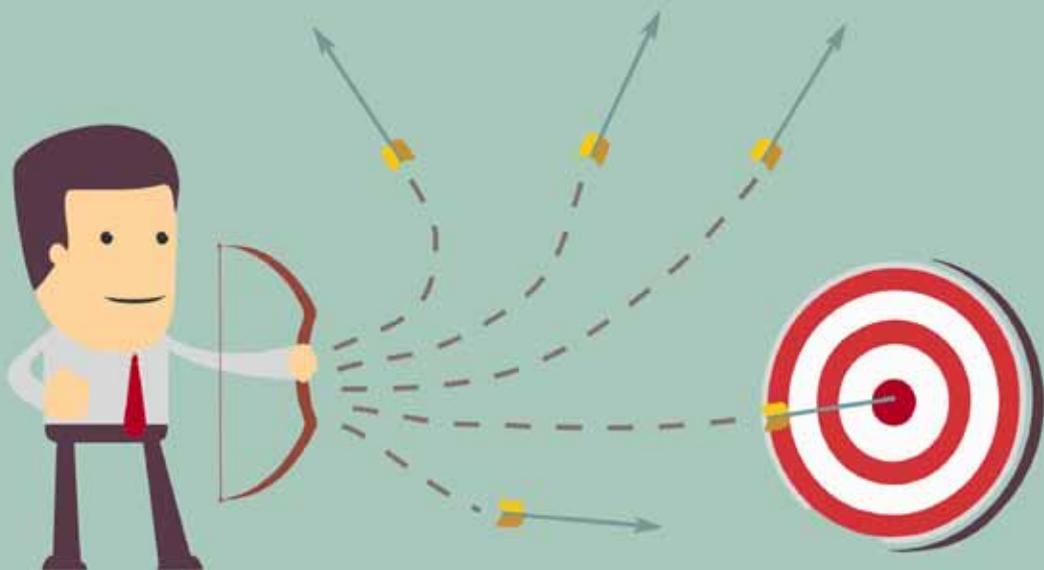
Desde então o debate vem se ampliando, com o entendimento de que o nível superior como ingresso ao PJU e MPU não elitiza o serviço público. Ao contrário, é uma forma de combater a terceirização dentro do Judiciário e do MPU, fortalecendo as atividades típicas de estado.



Justiça com os que ingressam no cargo de técnico

Os editais de concursos públicos informam aos candidatos aos cargos de técnicos que estes desempenharão atividades de nível médio. Porém, eles são submetidos a provas que cobram conhecimentos acadêmicos de quem possui nível superior e, no exercício do cargo, operam atividades de variados graus de complexidade.

Hoje, as atribuições diárias do técnico são caracterizadas por uma gama múltipla e diversa de responsabilidades. Grande parte dos servidores exerce atividades compatíveis com o nível superior, como a gestão dos mais diversos setores e a tomada de decisões importantes dentro do serviço público.



Exigência do NS contribui para permanência na carreira e evita a sobrecarga dos analistas

Na avaliação do Sindjus-DF e demais entidades sindicais da categoria, a mudança nas regras de ingresso estimulará a permanência dos servidores na carreira. A valorização possibilitará a satisfação e a sensação de pertencimento à carreira, evitando a evasão, que torna-se cada vez maior, pelo comprovado aumento do fluxo de rotatividade dos servidores no cargo.

É sabido que um dos atrativos para alguém continuar na carreira é a retribuição financeira. Contudo, há pesquisas apontando que este quesito não figura em primeiro lugar nos fatores que contribuem para a promoção da satisfação do trabalhador.

Importante considerar, ainda, que a diminuição da oferta de cargos de técnicos, em concursos públicos, acarreta problemas aos analistas, além de propiciar o aumento da terceirização da força de trabalho.

Com o passar do tempo, à medida que diminui o número de servidores técnicos, o que se vê é o analista realizando a maioria das atividades do órgão, sem o suporte do técnico. Isso gera estresse e adoecimento pela sobrecarga de trabalho.

Quanto ao processo da terceirização, que já vem ocorrendo há muito tempo, a gradual extinção do cargo de técnico, sem a realização de concursos públicos, vai incentivar que as administrações dos tribunais e do MPU adotem essa prática indiscriminadamente, colocando em risco a qualidade do serviço prestado à população.

No nosso entendimento, prejuízos enormes à administração pública acontecerão se a carreira de técnico for extinta!

Aspecto orçamentário

Pela proposta que defendemos, mesmo com a exigência do nível superior, os servidores técnicos receberão o salário atual equivalente ao que é pago ao trabalhador de nível médio, não acarretando impacto financeiro ao orçamento do Judiciário. Com isso, a Comissão Interdisciplinar criada no âmbito do STF não cuidará de aspectos remuneratórios. Isso porque, atenta à turbulenta conjuntura econômica e política do país, na plenária da Fenajufe em João Pessoa, a categoria decidiu pelo encaminhamento de um anteprojeto de lei específico com a mudança de escolaridade, sem qualquer impacto financeiro.

Além disso, as entidades devem adotar providências para buscar a criação de comissão interdisciplinar no MPU, nos moldes da que foi criada pelo STF, objetivando tratar da carreira dos servidores.

Não se fala, portanto, em equiparação salarial, o que desconstrói o falso argumento de que os técnicos querem se igualar aos analistas, tanto em atribuições quanto em remuneração. O que se quer, na verdade, é o reconhecimento na lei de que os técnicos exercem atividades de nível superior.

Em síntese, o que se pleiteia é a valorização da carreira, seu resgate, antes que seja tarde demais.

Na plenária da Fenajufe em João Pessoa, a categoria decidiu pelo encaminhamento de um anteprojeto de lei específico com a mudança de escolaridade, sem qualquer impacto financeiro.



EXPEDIENTE:

Cartilha Informativa / Outubro 2016
www.sindjusdf.org.br
E-mail: atendimento@sindjusdf.org.br

Jornalista responsável: Leonor Costa
Projeto Gráfico: Rose Gomes

Diretoria Colegiada

Coordenadores Gerais: Costa Neto (TRE/DF), Eugênia Lacerda (TSE), Júnior Alves (TJDFT), Coordenadores Adm. e Finanças: Devair de Souza Lima (TJDFT), Gilmar Saraiva da Paz (TRF), Itamar Camilo (TSE), Coordenadores Jurídico e Trabalhista: Chico Vaz (STJ), Neuzinha (TST), Coordenadores Formação e Relações Sindicais: Eldo Luiz Pereira de Abreu (MPDFT), Josivam Silva Evangelista (TJDFT), Coordenadores Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer : Elcimara Souza (TJDFT), Roberto Jovane (TJDFT), Suplentes: Ednete Bezerra (STJ), Paulo Setubal (TJDFT), Wilton Freitas da Silveira (TJDFT)



www.sindjusdf.org.br
atendimento@sindjusdf.org.br

O conteúdo desta cartilha foi produzida com base na cartilha "Nível Superior para técnicos judiciários do PJU", do Sintrajufe-CE, e no Memorial "Valorização da carreira de técnico judiciário do PJU", produzido pela Fenajufe.



SINDJUS^{DF}
www.sindjusdf.org.br



Sindjus DF - Sindicato dos Trabalhadores
do Poder Judiciário e MPU no DF.
SDS Edifício Venâncio V Sala 108/114 Brasília-DF
CEP: 70393-904 - Fone: 61 3212-2678